

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula nº 70396, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Torino Informática Ltda.

Contrato: 31/2015.

Objeto: Fornecimento de notebooks.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ROGÉRIO DE MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 8822.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 132 de 12 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização formada pelos seguintes servidores BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATO, matrícula 17.816, GENÉSIO RAMOS NETO, matrícula 2.476, NELSON DE SOUSA LIMA, matrícula 21.080, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Coperson Áudio e Vídeo Eireli EPP.

Contrato: 30/2015.

Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de áudio e vídeo.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da comissão acima referida, as funções serão exercidas pelos servidores LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 24.246, MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula 4.090, MARIA HELENA BEZERRA, matrícula 14.169.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 133, de 18 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 70389-3, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda ME

Contrato: 32/2015

Objeto: Fornecimento de periódicos (assinatura) de jornais e revistas

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ARTUR VIRGINIO DOS SANTOS, matrícula nº 3796-6.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 134, de 18 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, Inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR nº 905, de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art.1º Designar os seguintes servidores da Escola Superior do Ministério Público da União para constituírem comissão com finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar inventário anual de bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como o inventário dos materiais do Almoxarifado:

a) Presidente:

MÁRCIA GRAÇA GRAMINHAMI, matrícula nº 21128.

b) Membros:

CINTIA MARIANE DA SILVA, matrícula nº 70.066;

ARLEY PINHEIRO LIMA MENDES, matrícula nº 70.192; e

EMÍLIA MONTEIRO ANDRADE, matrícula nº 70.002.

Art.2º A Presidente será substituída em seus impedimentos pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.